




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 08/2023

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **AUTORIZA e DETERMINA**, havendo dotações orçamentárias aptas a custear a despesa, que os alimentos alusivos às festividades de Páscoa e Dia do Funcionário Público, nos termos da Resolução nº 213/2022, sejam pagos por meio do cartão alimentação, como pagamento adicional, no valor de 02 (duas) UFESPs a cada funcionário.

Publique-se e comunique-se.

Joanópolis, 31 de março de 2023.


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o Ato da Presidência nº 08/2023, foi publicado nesta data, na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 31 de março de 2023.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa